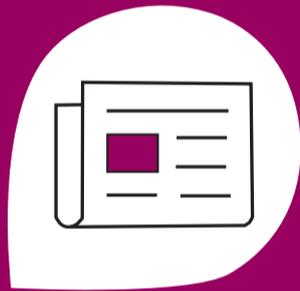


RANDON **RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES** 
 Companhia Aberta
 CNPJ/ME nº 89.086.144/0011-98 - NIRE 43.300.032.680

Extrato da Ata nº 952 de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril de 2022, às 9 horas, parcialmente digital, com participação presencial e por videoconferência, nas instalações da filial da Companhia, localizada na cidade de Araraquara (SP), Av. Hercílio Randon, 450, Cidade Jardim, sendo a sede da Companhia na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, Caxias do Sul (RS), CEP 95055-010. **Convocação e Presenças:** Convocação enviada pelo Portal de Governança, presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração e Diretores. **Mesa:** Presidente, David Abramo Randon e Secretária, Claudia Onzi Ide. **Deliberações:** Previamente à reunião, os Conselheiros visitaram as instalações industriais da Unidade Araraquara. Na sequência, de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros tomaram as seguintes deliberações: **(a)** Tendo em conta a renúncia do Conselheiro William Ling, em consonância com o disposto no Artigo 20, § 3º do Estatuto Social, os Conselheiros remanescentes elegeram para substituí-lo e completar o mandato unificado que expirará na próxima Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até o final do mês de abril de 2023, **Vicente Furlletti Assis**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Franca, 35, Ap. 7, Jardim Paulista, CEP 01422-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 1.073.833-SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob nº 487.467.706-15. Em nome do Conselho de Administração, o Presidente da reunião registrou agradecimento ao Sr. William, pela dedicação e apoio à Companhia, durante o período em que exerceu seu mandato e desejou boas-vindas ao Conselheiro eleito que, presente à reunião, tomou posse em seu cargo e declarou, nos termos do § 1º do Artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, que não está impedido por lei especial de exercer cargos de administradores, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(b)** Adequaram a designação do cargo do Diretor, Sérgio Lisboa Moreira de Carvalho, eleito na RCA 926, de 19 de abril de 2021, seguindo o disposto no Artigo 24 do Estatuto Social, alterado e consolidado na Assembleia Geral Extraordinária de 13 de abril de 2022, passando de Diretor Vice-presidente para Diretor Executivo-geral; **(c)** Aprovaram a reestruturação das operações da controlada Randon Perú S.A.C. e a aquisição da totalidade da participação societária da sócia Comercial Epysa Perú S.A.C., correspondente a 49% do capital social, passando a Companhia a figurar como única acionista daquela Controlada. **(d)** Aprovaram a proposta de modificação das Políticas de Finanças, de Gestão de Investimentos e de Gerenciamento de Riscos de Câmbio, bem como a consolidação do texto nos termos submetidos aos Conselheiros, objetivando adequar referidas políticas à atual estrutura de gestão da Companhia; **(e)** Na sequência, os Conselheiros acompanharam apresentação de Diretores, sobre o novo modelo de reporte ao mercado, sendo as atuais divisões Montadora, Autopeças e Serviços substituídas por cinco verticais de negócios denominados (i) Montadoras, (ii) Autopeças Veículos Comerciais, (iii) Controle de Movimentos Veículos Comerciais Leves, (iv) Serviços Financeiros e Digitais e (v) Tecnologia Avançada e *Headquarter*, com o propósito de refletir a atual forma de condução dos negócios e avançar na governança, trazendo ainda mais qualidade, granularidade das informações e transparência. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida aprovada em todos os seus termos, foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros, por meio da plataforma digital DocuSign, Araraquara, 26 de abril de 2022. Conselheiros de Administração: David Abramo Randon, Alexandre Randon, Pedro Ferro Neto, Ana Carolina Ribeiro Strobel e Vicente Furlletti Assis. Na qualidade de Presidente da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas. Caxias do Sul, 26 de abril de 2022. David Abramo Randon - Presidente da Reunião. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8282139 em 13/05/2022 da Empresa RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES, CNPJ 89086144001198 e protocolo 221528008 - 05/05/2022. Autenticação: 18506A77E895249990C78F1DD49F83905B1FAFF0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em pioneiro.com/publicidadelegal

EDITAIS TÊM ESPAÇO RESERVADO

LIGUE
54 3218.1234

AO
TEU
LADO
Pioneiro